



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de setembro de 2024



Série

Número 157

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 332/2024

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira especial/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na área de terapia ocupacional, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de costura da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de pedreiro, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de motorista, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 32/2024

Retifica o Despacho n.º 420/2024, de 30 de agosto, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 156, que aprova as tabelas de retenção na fonte em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) a aplicar aos rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma da Madeira para vigorarem de 1 setembro a 31 de outubro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Aviso n.º 333/2024

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 421/2024

Afeta as viaturas e equipamentos mecânicos da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Aviso n.º 334/2024

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dra. Maria Adelaide Clode Lima Moreira Ornelas Valente, no cargo de Diretora de Serviços dos Recursos Hídricos e Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2024, inclusive.

Aviso n.º 335/2024

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Eng.ª Carina Nédia Baltazar Gomes de Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos e Economia Circular, da Direção Regional do Ambiente e Mar, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2024, inclusive.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Aviso n.º 336/2024**

Abertura do procedimento concursal destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Unidade de Prestações Diferidas, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 332/2024****Sumário:**

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira especial/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na área de terapia ocupacional, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de costura da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de pedreiro, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de motorista, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 29.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, tornar-se público que lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 19 de agosto de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 233/2020, de 17 de maio, do Diretor Regional de Administração Escolar, publicado no JORAM n.º 121, II Série, Suplemento, de 25 de junho, conjugado com a competência delegada constante no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, suplemento, II Série, de 12 de maio, relativa ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira especial/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na área de terapia ocupacional, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aberto pelo Aviso n.º 699/2023, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2023, afixada na Direção Regional de Administração Escolar, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, e disponibilizada na página eletrónica deste serviço, em

<https://www.madeira.gov.pt/draescolar/Estrutura/DRAE/Areas/N.%c3%a3o-Docente/Procedimentos-Concursais>.

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da referida Portaria, do ato de exclusão do candidato do procedimento concursal e da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar para o membro do Governo responsável, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, tornar-se público que lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 19 de agosto de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 233/2020, de 17 de maio, do Diretor Regional de Administração Escolar, publicado no JORAM n.º 121, II Série, Suplemento, de 25 de junho, conjugado com a competência delegada constante no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, suplemento, II Série, de 12 de maio, relativa ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de costura da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aberto pelo Aviso n.º 700/2023, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2023, afixada na Direção Regional de Administração Escolar, sita ao Edifício Oudinot 4.º andar, 9061-901 Funchal, e disponibilizada na página eletrónica deste Serviço, em

<https://www.madeira.gov.pt/draescolar/Estrutura/DRAE/Areas/N.%c3%a3o-Docente/Procedimentos - Concursais>

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, do ato de exclusão do candidato do procedimento concursal e da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, tornar-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 19 de agosto de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 233/2020, de 17 de maio, do Diretor Regional de Administração Escolar, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), n.º 121, II Série, Suplemento, de 25 de junho, conjugado com a competência delegada constante no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, suplemento, II Série, de 12 de maio, relativa ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de pedreiro, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aberto pelo Aviso n.º 701/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 29 de dezembro de 2023, afixada na Direção Regional de Administração Escolar, sita ao Edifício Oudinot 4.º andar, 9061-901 Funchal, e disponibilizada na página eletrónica deste Serviço, em

<https://www.madeira.gov.pt/draescolar/Estrutura/DRAE/Areas/N%c3%a3o-Docente/Procedimentos-Concursais>.

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, do ato de exclusão do candidato do procedimento concursal e da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, tornar-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 19 de agosto de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 233/2020, de 17 de maio, do Diretor Regional de Administração Escolar, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), n.º 121, II Série, Suplemento, de 25 de junho, conjugado com a competência delegada constante no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, suplemento, II Série, de 12 de maio, relativa ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de motorista, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aberto pelo Aviso n.º 702/2023, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, n.º 240, de 29 de dezembro de 2023, afixada na Direção Regional de Administração Escolar, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, e disponibilizada na página eletrónica deste Serviço, em

<https://www.madeira.gov.pt/draescolar/Estrutura/DRAE/Areas/N%c3%a3o-Docente/Procedimentos-Concursais>.

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, do ato de exclusão do candidato do procedimento concursal e da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Direção Regional de Administração Escolar, 19 de agosto de 2024.

PEL' O DIRETOR REGIONAL, João Diogo Figueira Ribeiro Pereira

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 32/2024

Sumário:

Retifica o Despacho n.º 420/2024, de 30 de agosto, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 156, que aprova as tabelas de retenção na fonte em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) a aplicar aos rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma da Madeira para vigorarem de 1 setembro a 31 de outubro de 2024.

Texto:

Tendo sido publicados com inexatidão no JORAM, 2.ª série, n.º 156, Suplemento, de 30 de agosto de 2024, o Despacho n.º 420/2024, da Secretaria Regional das Finanças, que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente e pensões, auferidas por titulares residentes na Região Autónoma da Madeira, para vigorarem de 1 setembro a 31 de outubro de 2024, procede-se à retificação do título, da Tabela VIII - Pensões, Tabela IX - Pensões, Tabela X - Pensões e Tabela XI - Pensões, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Tabelas de retenção na fonte para a Região Autónoma da Madeira - a partir de 1 de novembro de 2024”,

Deve ler-se:

“Tabelas de retenção na fonte para a Região Autónoma da Madeira - entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2024”

Funchal, aos 2 dias de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Aviso n.º 333/2024****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por meu despacho, de 28 de agosto de 2024, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 232, 3.º Suplemento, de 11 de dezembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, estabelecidas no artigo 3.º do referido Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
 - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro;
 - b) Capacidade de Planeamento e Organização;
 - c) Capacidade de Liderança e Gestão das Pessoas;
 - d) Capacidade de Comunicação;
 - e) Capacidade de Análise da Informação e Sentido Crítico
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Pescas, localizada em Câmara de Lobos.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, nomeadamente as previstas no referido artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c) d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º José Luís da Silva Ferreira, Diretor Regional de Pescas;

Vogais efetivos:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Diretor de Serviços Jurídicos e de Gestão, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dra. Graça Mónica Spínola Nunes, Chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional.

Vogais suplentes:

- Dra. Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica da Direção Regional do Ambiente e Mar, e;
- Dra. Ana Sofia da Silva Andrade Abreu - Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 30 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Despacho n.º 421/2024

Sumário:

Afeta as viaturas e equipamentos mecânicos da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Texto:

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, foi aprovada a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (SRAPA), enquanto departamento do Governo Regional com competência nos domínios da agricultura, pecuária, veterinária, proteção, saúde e bem-estar animal, desenvolvimento rural e local, viticultura, bordado madeira, artesanato e artes tradicionais, qualidade e segurança alimentar, pescas e aquicultura, mar e economia azul, coordenação da política regional do mar e articulação com as demais entidades competentes, ambiente, ação climática, recursos hídricos, litoral, gestão de resíduos e economia circular, ordenamento do território, urbanismo, informação geográfica, cartográfica e cadastral, conservação da natureza, geo e biodiversidade, florestas, áreas protegidas e gestão dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas.

Considerando que nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, 42-A/2016, de 30 de dezembro, e n.º 6/2024/M, de 29 de julho, deve ser promovida a partilha de atividades comuns entre os vários departamentos para otimização dos recursos.

Considerando que no âmbito das suas competências impõe-se concretizar as opções de gestão de maior eficiência na utilização das viaturas e equipamentos mecânicos necessários ao desenvolvimento das atividades dos diversos serviços da SRAPA.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, e nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, 42-A/2016, de 30 de dezembro, e n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e tendo como objetivo promover a racionalização e otimização da gestão dos recursos materiais afetos aos diversos serviços da SRAPA, e ao abrigo do disposto no n.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de agosto, determino o seguinte:

1. Afetar as viaturas e equipamentos mecânicos da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, identificadas no Anexo I ao presente Despacho, ao Gabinete do Secretário Regional.
2. Delegar no técnico especialista do meu gabinete, Élvio Manuel Vasconcelos da Encarnação, nomeado pelo Despacho n.º 279/2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 120, de 9 de julho, a gestão, utilização e controlo das viaturas e equipamentos mecânicos, constantes do Anexo I ao presente Despacho, observando sempre os princípios da economia, eficiência e eficácia, tal como definido no número 3.º da Resolução n.º 752/2005, de 15 de junho.
3. São revogados os Despachos n.os 56/2021, de 4 de fevereiro e 218/2021, de 15 de junho.
4. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 28 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO I

Matrícula	Marca	Modelo
20-46-RT	Citroen	Xsara
72-79-SG	Citroen	Xsara
AR-74-OU	Dacia	Duster
AR-84-OU	Dacia	Duster
AZ-46-RM	Dacia	Duster 4x4
03-RV-86	Dacia	Duster SL Urban
03-RV-89	Dacia	Duster SL Urban
03-RV-90	Dacia	Duster SL Urban
43-RV-86	Dacia	Duster SL Urban
AR-65-OV	Dacia	Duster
AR-84-OU	Dacia	Duster
AX-68-VP	Dacia	Duster
AX-28-VQ	Dacia	Duster
AX-84-VL	Dacia	Duster
94-81-TL	Fiat	Iveco
67-11-ST	Ford	Transit 330 M Combi 2,4 TD
13-RX-44	Hyundai	I20 CDRI BLEU ACESS
29-SB-26	Hyundai	Tucson 2.0 CDRI 4x4

Matrícula	Marca	Modelo
72-UA-93	Hyundai	I20 1.1 GLS CRDI CONF
72-UA-95	Hyundai	I20 1.1 GLS CRDI CONF
AT-62-CO	Hyundai	Tucson 1.6 CRDi 48V
10-86-UG	Land rover	Defender 90 Soft Top
15-13-VT	Land rover	Defender
45-68-EP	Land rover	90defender TDI
45-74-EP	Land rover	90defender TDI
71-67-QJ	Man	1001
71-69-QJ	Man	12.224 LK 32.75 K
85-19-IC	Mazda	B2500 Pick Up UF1YLZ
85-22-IC	Mazda	Pickup B2500
41-03-MD	Mercedes benz	312 D
29-VD-68	Mitsubishi	L200
22-33-GB	Mitsubishi	L200 (K14TYNSLD)
49-00-JZ	Mitsubishi	Pajero
58-29-OC	Mitsubishi	Canter (FE649C4SL)
92-44-QC	Mitsubishi	Pajero 2,8 GLS TD S94
06-87-SU	Nissan	Terrano TDI SP LUX
06-88-SU	Nissan	Terrano
18-74-JT	Nissan	Terrano II R20
21-00-OU	Nissan	CVNULDFD22
41-68-SE	Nissan	Pickup D22 CD 4x4
44-63-ST	Nissan	Pickup CD Navarra
69-19-PX	Nissan	Pick Up
74-48-VO	Nissan	Terrano II R20
89-87-ZD	Nissan	CVLVD2235
AF-07-RP	Opel	Corsa
AF-10-RP	Opel	Corsa
AF-11-RP	Opel	Corsa
AF-12-RP	Opel	Corsa
AF-13-VI	Opel	Astra
AF-14-VI	Opel	Astra
AF-22-VI	Opel	Corsa
AF-26-VI	Opel	Astra
AF-83-QV	Opel	Corsa
AF-09-TE	Opel	Corsa
AG-16-BO	Opel	Astra
BD-10-GH	Opel	Corsa

Matrícula	Marca	Modelo
BD-12-GH	Opel	Corsa
BD-13-GH	Opel	Corsa
AF-05-JR	Peugeot	508
BA-43-MB	Peugeot	3008
BA-57-LS	Peugeot	3008
BA-93-LX	Peugeot	3008
14-VA-49	Peugeot	308
39-RS-58	Peugeot	208
BG-18-VT	Peugeot	Expert 2.0
AV-58-HG	Renault	Zoe
BG-26-CP	Renault	Traffic Equilibre
15-TI-42	Renault	Traffic
28-TI-19	Renault	Traffic
33-82-QC	Renault	Clio
33-82-QT	Renault	B-Clio
AV-28-IZ	Renault	Zoe
AU-31-VJ	Renault	Zoe
BH-01-GP	Toyota	Hilux 4x4 2.4D
BH-08-GP	Toyota	Hilux 4x4 2.4D
BH-33-GO	Toyota	Hilux 4x4 2.4D
BH-42-GO	Toyota	Hilux 4x4 2.4D
BH-68-GO	Toyota	Hilux 4x4 2.4D
BH-87-GO	Toyota	Hilux 4x4 2.4D
24-XN-75	Toyota	Proace
24-XN-88	Toyota	Proace
27-19-IE	Toyota	LN 105 (33LNA4)
33-75-JQ	Toyota	LN 105 (33LNA4)
51-89-UT	Toyota	Yaris
52-87-ST	Toyota	Dyna 250 (31 Blue) 4 6.0
52-88-ST	Toyota	Dyna 250 (31 Blue) 4 6.0
61-75-IF	Toyota	Hilux LN 105 (33LNA4)
65-28-IC	Toyota	hilux (31LNA4)
89-42-IG	Toyota	Hilux LN105 (33LNA4)
97-71-HQ	Toyota	Hilux (33LN85)
17-70-HQ	Toyota	Hilux
BD-53-ZF	Toyota	Proace City
01-75-LU	Volkswagen	Golf
35-07-MJ	Volkswagen	Golf

Matrícula	Marca	Modelo
35-07-MJ	Volkswagen	Golf
59-18-HX	Volkswagen	Golf
59-18-HX	Volkswagen	Golf
69-07-JJ	Volkswagen	Passat (3B)
71-95-LC	Volkswagen	Passat
71-96-LC	Volkswagen	Passat
78-64-OM	Volkswagen	Bora (1J)
79-13-MB	Volkswagen	Golf 1J
12-59-HX	Volkswagen	Golf
47-51-MD	Volvo	FL612L-40KH
16-00-MA	Volvo	Grua

Aviso n.º 334/2024**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dra. Maria Adelaide Clode Lima Moreira Ornelas Valente, no cargo de Diretora de Serviços dos Recursos Hídricos e Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2024, inclusive.

Texto:

Pelo meu despacho n.º 15/SRAPA/2024, de 19 de agosto, foi renovada a comissão de serviço da Dra. Maria Adelaide Clode Lima Moreira Ornelas Valente, no cargo de Diretora de Serviços dos Recursos Hídricos e Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2024, inclusive.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, 19 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Aviso n.º 335/2024**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Eng.ª Carina Nédia Baltazar Gomes de Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos e Economia Circular, da Direção Regional do Ambiente e Mar, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2024, inclusive.

Texto:

Pelo meu Despacho n.º 26/SRAPA/2024, de 23 de agosto, foi renovada a comissão de serviço da Eng.ª Carina Nédia Baltazar Gomes de Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos e Economia Circular, da Direção Regional do Ambiente e Mar, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2024, inclusive.

(Está isento de fiscalização prévia da Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 23 de agosto 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 336/2024**Sumário:**

Abertura do procedimento concursal destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Unidade de Prestações Diferidas, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 26 de agosto de 2024, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Unidade de Prestações Diferidas.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia, Gestão ou Contabilidade e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - Experiência profissional técnica na área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas, designadamente as previstas na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como, experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Compromisso com o serviço público;
 - Planeamento, organização e orientação para resultados;
 - Liderança e representação institucional;
 - Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Relacionamento interpessoal.
6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

 - a) Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas, designadamente as previstas na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como, dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

8. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, Diretora do Departamento de Prestações, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Fátima Luísa Gomes Alves, Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- Dr. Luís Miguel Cruz Carapinha, Diretor de Unidade de Prestações Imediatas, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 28 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)